



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Comissão Permanente de Licitação

Sup. de Licitação
PMVG
FLS N. 74

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS N.04/2016**

Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção da Ponte de Concreto sobre o Córrego Santana, situada na Estrada do Engordador nas seguintes dimensões: 19,70 X 5,40 metros de largura, conforme projeto e planilhas, conforme edital e anexos.

PREÂMBULO

DATA: 23 de setembro de 2016.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, PAÇO MUNICIPAL, SALA DE LICITAÇÕES.

ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande – MT.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Instituída pela Portaria n.025/2016, assim constituída: Presidente – Landolfo Lazaro Vilela Garcia; Membros: Deivid Matos de Oliveira, Luciana Martiniano de Sousa, suplente Fátima Benedita dos Santos.

EMPRESAS/LICITANTES - REPRESENTANTES

01 – Construtora Santa Lúcia LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 01.982.578/0001-53 neste ato representada pelo Senhor Haggy Sotolani Rodrigues, inscrito no CPF n. 010.413.381-39.

02 – Atrativa Engenharia LTDA, CNPJ n. 05.073.316/0001-27, neste ato sendo representada pelo senhor Márcio Lucir Hackenhaar, inscrito no CPF n.923.338.421-72.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.04/2016– Processo Administrativo n. **395104/2016.**

TIPO E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

PREVISÃO LEGAL: nos termos das Leis n.s. 8.666/93, 8078/90, LC n.123/06, LC 147/2014, Lei Municipal 3.515/2010 e demais legislações complementares (Decreto n.3931/01), **TOMADA DE PREÇOS N. 04/2016**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, sob o

[Handwritten signatures and initials]



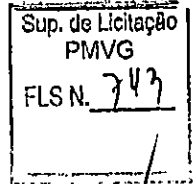
Sup. de Licitação PMVG FLS N. 712

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Comissão Permanente de Licitação

regime de execução indireta de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às nove horas do dia vinte e três de setembro do presente ano reuniram-se na sala de licitações a Comissão de licitação instituída pela portaria n. 025/2016 juntamente com os licitante acima nominados para à abertura da tomada de preços n. 04/2016 que tem como objeto Construção de Ponte sobre o córrego Santana localizado na Estrada do Engordador. Ponderou o Presidente da Comissão que conforme disposição do edital e da lei 8.666/93, os interessados em participar desta Tomada de Preços poderiam fazer seu cadastro junto a Superintendência de Licitação para efeito de participação na presente Tomada. Diante dessa prerrogativa as empresas **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 05.073.316/0001-27 e a **CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n. 01.982.578/0001-53 efetuaram o cadastro vindo a serem declaradas habilitadas para os quesitos: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Econômica Financeira. O Presidente solicitou dos presentes os Credenciamentos juntamente com os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta. Após a Comissão Verificar os Credenciamentos e vista-los foi repassado aos licitantes presentes para que analisassem e vistassem os documentos. Também foi repassado aos presentes, os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas para que também vistassem e conferissem seus lacres. Após, o Presidente da Comissão indagou aos licitantes se havia algo a se manifestar acerca dos documentos de credenciamento ficando todos silentes. Em continuidade, o Presidente da Comissão fez a abertura dos envelopes para análise. A Comissão Permanente de Licitação certifica que foi realizado busca no cadastro da CEIS – Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – das empresas participantes e não foi encontrado registro algum dessa natureza. Após a Comissão Permanente de Licitação realizar análise aos documentos de habilitação, foi repassado aos licitantes que também procedesse à análise. Com término da análise feita pelos licitantes, foi indagado aos mesmos se havia algum apontamento ou descumprimento dos dispositivos do edital, onde os representantes manifestaram que não havia nada a declarar. Após a análise do Engenheiro do Município Sr. **Clóvis Pereira Mendes Filho**, a comissão assim decidiu: A empresa **Construtora Santa Lúcia LTDA – EPP**, não atendeu ao item **8.5 alínea "g"** do edital que solicita que a empresa apresente

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Comissão Permanente de Licitação

no mínimo um Engenheiro Civil Sênior, diante disso a Comissão Permanente de Licitação **declara** a Construtora Santa Lúcia LTDA – EPP **INABILITADA**. Quanto à empresa **Atrativa Engenharia LTDA** verificou-se que a mesma atendeu a todos os requisitos solicitados em edital, diante disso a Comissão Permanente de Licitação **declara** a empresa **HABILITADA**. O Presidente da Comissão de Licitação indagou ao representante da empresa Construtora Santa Lúcia se o mesmo tem intenção de interpor recurso contra sua Inabilitação, onde este declarou que **não tem intenção de interpor recurso**. Diante da negativa de interposição de recurso pelo representante da Construtora Santa Lúcia, foi feita a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada Atrativa Engenharia, onde logo foi repassado ao representante da Construtora Santa Lúcia para que analisasse e vistesse o mesmo. Após o término da análise pelo representante da Construtora Santa Lúcia, o Presidente pergunto-lhe se havia alguma declaração sobre a proposta, onde o representante manifestou que não. Após análise da Proposta apresentada pela empresa habilitada realizada pelo engenheiro do Município Sr. Clóvis Pereira, este constatou que a proposta estava de acordo com os requisitos editalícios bem como seus valores. O valor ofertado pela empresa ATRATIVA ENGENHARIA para execução do objeto é de R\$ 513.975,31 (quinhentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). Não havendo intenção de recurso, e a empresa ATRATIVA ENGENHARIA ter atendido a todos os requisitos do edital dentre seus documentos de habilitação e proposta, a Comissão Permanente de Licitação **declara** a empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.073.316/0001-27 **vencedora** da TOMADA DE PREÇOS N. 04/2016. A Comissão de Licitação procedeu a devolução do envelope de proposta à Construtora Santa Lúcia. Também consigna que as autenticidades das certidões apresentadas pela empresa vencedora serão retiradas ainda na data de hoje e serão acostadas no processo. Em caso de haver alguma inconsistência entre a certidão apresentada e a autenticidade a Comissão promoverá a diligência adequada. Em caso de desrespeito com as disposições do edital, a Comissão de Licitação com o fundamento no Princípio da Autotutela poderá rever seus atos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 11h20min. Eu Deivid Matos de Oliveira lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

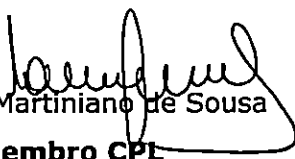
S. y. B. 10
74



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Comissão Permanente de Licitação


Sup. de Licitação
PMVG
FLS N. 744

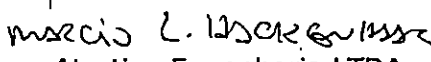

Landolfo Lazaga Vilela Garcia
Presidente CPL


Luciana Martiniano de Sousa
Membro CPL


Deivid Matos de Oliveira
Membro CPL


Clóvis Pereira Mendes Filho
Engº Municipal


Construtora Santa Lúcia LTDA - EPP
CNPJ: 01.982.578/0001-53


Marcio L. Insperencin
Atrativa Engenharia LTDA
CNPJ n. 05.073.316/0001-27